

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através do departamento competente, a nebulização contra o mosquito transmissor da dengue nas creches e escolas municipais.

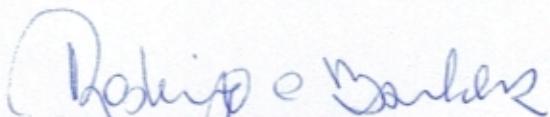
INDICAÇÃO N° 182/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a nebulização nas creches e escolas municipais para afastar o mosquito transmissor da dengue, tendo em vista o aumento vertiginoso nos casos desta doença em crianças em São João da Boa Vista.

É imprescindível que haja ação concreta do poder público para conter os casos de dengue e a nebulização é uma forma eficaz de combater os focos de insetos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2024.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PROGRESSISTA

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

61.5124
por delegado
Presidencia